



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

Santa Izabel do Pará/PA, em 30 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – PRORROGAÇÃO

O Município de Santa Izabel do Pará pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 05.171.699/0001-76, ora representado pela Sr EVANDRO BARROS WATANABE, brasileiro, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF nº 304.410.562-53 e portador da carteira de Identificação OAB/PA nº 6.584, sobre o CONVÊNIO Nº 189/2022-SEOP-REQUALIFICAÇÃO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE URBANO FLORESTAL NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ-PA, certame celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ** e a **SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**; vem muito respeitosamente a Vossa Senhoria reiterar a solicitação de Prorrogação de Prazo para Execução de Serviços, conforme justificativas abaixo:

1. Que o município de Santa Izabel - Pará, realizou licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 003/2022 – PMSIP de Processo Administrativo nº 1818/2022, cuja vencedora foi a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP, com CNPJ/MF Nº 21.250.517/0001-09, com sede na Alameda José Alberto Cruz, nº 568, Nova Estrela, Castanhal-PA, CEP: 68.742-221, representada pela senhora FLAVIANA MASSAMI AOKI, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito(a) no CPF/MF nº 729.982.702-63, portadora da carteira de identidade nº 3770102 PC/PA.
2. O valor do Contrato Nº 168/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA e a empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP, importa em R\$ 3.269.816,84 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).
3. A empresa contratada AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP se encontra com a execução do objeto com aproximadamente 90% executado, dependendo somente da aprovação da Reprogramação da Planilha Contratada que se encontra sob análise da Secretaria de Obras do Públicas - SEOP, porém ainda não sendo possível a execução de serviços tendo em vista a complexidade, se faz necessário a prorrogação de prazo para execução, assim como o aditamento ao contrato visando aguardar para que o

MARUZA NORONHA Assinado de forma
BAPTISTA digital por MARUZA
AMORAS:458742552 NORONHA BAPTISTA
49 AMORAS:4587425524
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

objeto possa ser finalizado conforme cláusulas contratuais.

CONCLUSÃO:

Conclui-se que, com base na Justificativa apresentada pela empresa CONTRATADA e ratificadas por esta FISCALIZAÇÃO, julgamos necessária a prorrogação DO PRAZO DE EXECUÇÃO assim como a VIGÊNCIA CONTRATUAL. visto que, aguardamos o parecer de aprovação da reprogramação para podermos encaminhar ao setor administrativo de contratos.

A data final da vigência contratual se daria em 22 de junho de 2024. Sugerimos aditivo de mais 191 dias aos prazos, se estendendo até o dia 30 de dezembro de 2024.

Por fim, acreditando que também seja de interesse desta Prefeitura em continuar com a Obra de objeto deste contrato, encaminhamos material para análise e demais procedimentos administrativos de Prorrogação de Prazo para execução de serviços, caso julgue necessário.

MARUZA NORONHA BAPTISTA
AMORAS:45874255249
Assinado de forma digital por MARUZA NORONHA BAPTISTA
AMORAS:45874255249

MARUZA BAPTISTA
Arquiteta e Urbanista
CAU: 28510-2